

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Giruá

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Giruá, 08 de Julho

de 1993

FLS.

MATRÍCULA

12.947.

IMÓVEL: O lote urbano número dez, da quadra número vinte e sete, do setor número dois, sem benfeitorias, com a área superficial de HUM MIL, SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS, sito na Travessa Seger, lado par, nesta cidade, distante 25,00 metros da esquina com a Rua Boa Vista, com as seguintes confrontações e dimensões: ao norte, com lote que é ou foi de Juarez A. Pilau, por 35,00 metros e com lote que é ou foi de Luiz Cezar Izolan, por 30,00 metros; ao sul, com lote que é ou foi de Darci L. Uhry, por 26,80 metros e com lote que é ou foi de João Darui, por 28,20 metros; a leste, com lote que é ou foi de Juarez A. Pilau, por 5,00 metros e com lote que é ou foi de João Darui, por 4,00 metros e com a Rua Independência, por 16,00 metros; e, a oeste, com a Travessa Seger, por 25,00 metros; dentro do quarteirão formado pelas seguintes ruas: ao norte, Rua Boa Vista; ao sul, Rua Cel. Bráulio de Oliveira; a leste, Rua Independência; e, a oeste, Travessa Seger.

PROPRIETÁRIO: CECILIO HOJAK, brasileiro, desquitado, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 164.724.620/20, residente e domiciliado na Rua Buriti, nesta cidade.

REG. ANTERIOR: R.1/11.989, Lº 2 a área de 800,00m²; e, R.1/11.990, Lº 2, a área de 262,20m², ambas de 16.08.90, deste Ofício.

Dou fé. O Oficial:

Cr\$ 131.752,00.

AV.1/12.947. 27 de Julho de 1.993. = VENDA = Certifico, que a área de 375,00m², do imóvel constante da presente matrícula, que é o lote nº 10.1, da quadra nº.27, do setor nº 02, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 14.07.93, foi vendido a MARILIA DEGLIUMINI, Mat.12.962, Lº 2, conforme EPCV, datada de 21.06.93 (Lº 88 CV, fl.45, nº 14.877), do Tabelionato local.

Dou fé. O Oficial:

Cr\$ 263.504,00.

R.2/12.947. Prot.106.855. 29/10/2018. = MEACÃO = TRANSMITENTE: Espólio de CECILIO HOJAK, inscrito no CPF nº 164.724.620-20, falecido em 25/07/1995.

ADQUIRENTE: CLARA SCHNEIDER KWIATKOWSKI, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 375.110.330-91, portadora da carteira de identidade nº 211 0142342, expedida pela SSP/RS em 05/09/2007, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 540, nesta cidade. **PAGAMENTO:** Na área remanescente de 687,20 m² (seiscentos e oitenta e sete metros e vinte decímetros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$30.000,00 (trinta mil reais), receberá para seu pagamento somente a quantia de R\$17.250,00, atualizado para R\$22.978,97, em conformidade com o art.12-B § único do Prov.32/2006- CGJ, que corresponde a fração ideal de 57,50%. **GUIA ITCD Nº:** 884.834. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, expedido aos 24/06/2018, extraído dos Autos do Inventário, processo nº 100/1.14.0000 688-0 (CNJ:0001434-68.2014.8.21.0100), contendo sentença exarada aos 29/10/2014, da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Camila Celegatto Cortello Escanuela, transitada em julgado aos não consta.

Dou fé. Giruá, 27 de novembro de 2018.

Substituta:

Emol.NIHIL. Selo. 0248.06.0700005.10372 - NIHIL.

CONTINUA NO VEBºO



Registro de Imóveis da Comarca de Giruá

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GIRUÁ, 27 de novembro de 2018

FLS.	MATRÍCULA
001v	12.947

R.3/12.947. Prot.106.855. 29/10/2018. = HERANÇA = TRANSMITENTE: Espólio de CECILIO HOJAK, inscrito no CPF nº 164.724.620-20, falecido em 25/07/1995. **ADQUIRENTES:** ADEMAR HOJAH, brasileiro, técnico em enfermagem, solteiro, maior, nascido aos 02/12/1968, inscrito no CPF sob nº 551.594.780-00, portador da carteira de identidade nº 1042439859, expedida pela SJS/RS em 17/04/2006, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 540, nesta cidade; e ARTUR HOJAH, brasileiro, microempresário, solteiro, maior, nascido aos 03/05/1966, inscrito no CPF sob nº 411.860.950-91, portador da carteira de identidade nº 5033216911, expedida pela SJS/RS em 01/09/1999, residente e domiciliado na Rua Cristalino Machado Soares, nº 165, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS. **PAGAMENTO:** Na área remanescente de 687,20 m² (seiscentos e oitenta e sete metros e vinte decímetros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$30.000,00 (trinta mil reais), recebem da seguinte forma: ADEMAR HOJAH recebe para seu pagamento a fração ideal de 18,75% avaliada em R\$5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e ARTUR HOJAH recebe para seu pagamento a fração ideal de 23,75% avaliada em R\$7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais). **GUIA ITCD Nº: 884.834. FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, expedido aos 24/06/2018, extraído dos Autos do Inventário, processo nº 100/1.14.0000688-0 (CNJ:0001434-68.2014.8.21.0100), contendo sentença exarada aos 29/10/2014, da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Camila Celegatto Cortello Escanuela, transitada em julgado aos não consta.

Dou fé. Giruá, 27 de novembro de 2018.

Substituta:

Emol.NIHIL. Selo: 0248.06.0700005.10374 - NIHIL.

AV.4/12.947. Prot.115599. 25/01/2024. =INDISPONIBILIDADE DE BENS= Cumprindo o que determina o Prov.39/2014, da CNJ, foi lançado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a ordem de Indisponibilidade protocolada sob nº 202107.1517.01723191-IA-500, Processo nº 00200993520205040751, data e Hora: 15/07/2021 às 17:13:09, Órgão Emissor: IVONE CATARINA LAVALL RS - 1º VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA/RS, Dados: CPF: 375.110.330-91-CLARA SCHNEIDER KWIATKOWSKI, sendo que o imóvel constante da presente matrícula, fica indisponível para todos os efeitos.Dou fé. Giruá, 15 de fevereiro de 2024.

Substituta:

Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0248.04.0700005.45524 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0248.01.2400001.01949 = NIHIL).

AV.5/12.947. Prot.115599. 25/01/2024. =PENHORA= Certifico, que nesta data me foi apresentado um Mandado de Penhora e Avaliação, expedido aos 12/01/2024, pela Exma.Sra.Dra. Raquel Nene Santos, MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa/RS, extraído dos Autos do Processo nº ATSum 0020099-35.2020.5.04.0751, sendo reclamante: ENI REGINALDO ALVES (SUCESSÃO DE), e reclamado:

CONTINUA A FOLHAS

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GIRUÁ

CNM: 098392.2.0012947-69

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Giruá, 15 de

fevereiro

de 2024

FICHA

002

MATRÍCULA

12.947

CLARA SCHNEIDER KWIATKOWSKI (ESPÓLIO DE), procedo a averbação da PENHORA, do imóvel R.2/12.947, ou seja 57,50% que corresponde a área de 395,14 m² (trezentos e noventa e cinco metros e quatorze decímetros quadrados), pertencente ao espólio da reclamada, avaliado por R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). para o adimplemento da obrigação ou garantia da execução, no valor de R\$ 57.323,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sujeito à atualização monetária até final pagamento. Depositário: não constou.

Dou fé. Giruá, 15 de fevereiro de 2024.

Substituta:

Emol: Averbação com valor declarado: NIHIL (0248.07.0700005.05386 = NIHIL).

AV.6/12.947. Prot.117047. 11/11/2024. PENHORA: Certifico, que nesta data me foi apresentado um Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 28/10/2024, pela Exma.Sra.Dra.RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS, MM. Juíza da 1ª Vara do trabalho de Santa Rosa/RS, extraído dos Autos do Processo nº ATSum 0020099-35.2020.5.04.0751, promovida pela Reclamante: ENI REGINALDO ALVES (SUCESSÃO DE) e Reclamado: CLARA SCHNIEDER KWIATKOWSKI (ESPÓLIO DE), procedo a averbação da PENHORA, da totalidade da área remanescente do imóvel constante da presente matrícula, que corresponde a 687,20 m² (seiscentos e oitenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), de frente para a Rua Independência, nº 540, na cidade de Giruá/RS, de propriedade de Clara Schneidredr Kwiatkowski (R.2/12947) e de Ademar Hojah e Artur Hojah (R.3/12947) e as benfeitorias não averbadas (casa mista de 117,32 m², um telheiro de 12,96m² e edícula de 15 m²) avaliado por R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Valor da Ação: não constou. Depositário: não constou.

Dou fé. Giruá, 03 de dezembro de 2024.

Substituta:

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 768,10 (0248.09.0700005.01934 = R\$ 90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60(0248.01.2400001.23398 = R\$ 2,00) PEPO.